LEI Nº. 1485
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de abril de 2018, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 041/2018, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 536.970,00 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e setenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, Promoção e Tratamento do Agravo	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	286.990,00
0.08.	301.01	
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, Promoção e Tratamento do Agravo	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99.980,00
0.08.	301.02.	
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, Promoção e Tratamento do Agravo	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0.08.	301.03	
	VALOR	R$ 536.970,00

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde - FNS, destinados a aquisição de equipamento e material permanente, objeto das propostas de aquisição nº 13879.688000/1170-03, nº 13879.688000/1170-04 e nº 13879.688000/1170-06.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br